

## ANEXO II

### REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE MATEMÁTICA COM ÊNFASE EM INFORMÁTICA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS DE JABOTICABAL – SP

#### CAPÍTULO I – DA FINALIDADE E OBJETIVOS

**Art. 1º** - As normas que seguem visam orientar os professores orientadores e acadêmicos do 6º (sexto) semestre do curso de Licenciatura Plena em Matemática com ênfase em Informática, quanto aos procedimentos da elaboração e apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

**Art. 2º** - Essas normas têm como objetivos:

- I. Estimular a pesquisa junto aos acadêmicos do curso de licenciatura em Matemática, objetivando a formação integral do discente, conduzida pela reflexão e criatividade.
- II. Introduzir o aluno no domínio do método científico e no aprendizado de técnicas específicas de investigação e pesquisa.
- III. Disseminar entre os alunos a idéia de continuidade de formação na futura atividade profissional, especialmente no caso da carreira universitária.
- IV. Contribuir para a emergência de grupos consistentes de pesquisa, mediante opções e contatos interdisciplinares.
- V. Criar condições favoráveis para o incremento da produção e divulgação de resultados de pesquisa.
- VI. Desenvolver em docentes e discentes, a capacidade de criar e renovar a metodologia, visando novas tecnologias.

#### CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º** - Essas normas serão coordenadas pela Coordenação do Curso responsável e pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante), do respectivo curso.

**Art. 4º** - Compete a esses componentes:

- I. Acompanhar e avaliar os projetos de iniciação científica, visando o cumprimento dos objetivos e diretrizes fixadas e verificar o desempenho de orientadores e acadêmicos.
- II. Acompanhar e avaliar os projetos de iniciação científica que devem ser encaminhados ao Comitê de ética da Faculdade.
- III. Acompanhar e avaliar os projetos de iniciação científica, bem como de seus integrantes.
- IV. Organizar o Seminário de Iniciação Científica, visando a divulgação dos resultados dos projetos, incluindo em sua programação as atividades de avaliação.
- V. Apreciar e manifestar-se junto a outros docentes do curso sobre os trabalhos produzidos pelos acadêmicos, com vista a publicações posteriores.

- VI. Proceder todos os encaminhamentos necessários para o bom andamento das apresentações finais dos TCC's.

### **CAPÍTULO III – DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 5º** - São requisitos essenciais para os orientadores:

- I. Possuir vínculo empregatício com a Faculdade de Educação São Luís e ser docente do curso de Matemática.

**Art. 6º** - Os compromissos dos orientadores para com as normas são:

- I. Elaborar o projeto de iniciação científica a ser desenvolvido pelo (s) acadêmico (s).
- II. Responsabilizar-se pelo seu orientando (s).
- III. Orientar os acadêmicos nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração do TCC e material para apresentação dos resultados finais.
- IV. Acompanhar as exposições dos resultados parciais ou finais da pesquisa efetuada pelos seus orientados, quando da realização do Seminário de Iniciação Científica.
- V. Incluir o (s) nome (s) dos acadêmicos nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos acadêmicos de iniciação científica.
- VI. Informar a Coordenação do curso sobre qualquer tipo de irregularidade ocorrida em relação às atividades realizadas pelos alunos.

### **CAPÍTULO IV – DOS ACADÊMICOS**

**Art. 7º** - Os acadêmicos deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Matemática da Faculdade de Educação São Luís.
- II. Executar sob a orientação do docente, as atividades de pesquisa propostas pelo orientador.
- III. Participar plenamente de todas as atividades de pesquisa propostas pelo orientador.
- IV. Atender aos prazos estabelecidos pela Coordenação de curso e pelo NDE.
- V. Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de TCC impresso e apresentação em painel.
- VI. Apresentar, obrigatoriamente, os resultados finais da pesquisa, em exposições orais e/ou painéis, quando da realização do Seminário de Iniciação Científica.
- VII. Fazer referência à sua condição de aluno, quando da publicação de seu trabalho em eventos científicos.

### **CAPÍTULO V – DO TCC**

**Art. 8º** - No último ano do curso, precisamente no 5º semestre, a coordenação de curso deverá conduzir os acadêmicos e docentes em relação a:

- I. O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla.

- II. Quando do desenvolvimento do TCC em dupla, é necessário que haja um estudo de caso para ser apresentado no trabalho.
- III. Atribuição de orientandos aos respectivos orientadores, de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo aluno.
- IV. De acordo com o tema escolhido pelo aluno, o orientador deve encaminhar o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética, se achar necessário.

**Art. 9º** - O TCC escrito deverá ser desenvolvido seguindo as normas de elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso criada pela Faculdade de Educação São Luís.

**Parágrafo único** – O TCC finalizado para correção deverá ser entregue em duas cópias encadernadas à Coordenação de Curso, em data previamente definida.

**Art. 10º** - A apresentação do TCC deverá estar de acordo com o que segue:

- I. As apresentações finais do TCC do curso de Matemática serão realizadas através de um Seminário de Iniciação Científica em forma de painel.
- II. A confecção do painel é de responsabilidade do acadêmico.
- III. As informações contidas no painel são de responsabilidade do aluno e do orientador.
- IV. Os painéis ficarão afixados em local a ser definido pela Coordenação do curso e pelo NDE em data previamente agendada.
- V. O horário de apresentação dos painéis seguirá o horário das aulas.

## **CAPÍTULO VI – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO TCC E DA APRESENTAÇÃO EM PAINEL**

**Art. 11º** - O acompanhamento quanto ao desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) será efetuado da seguinte forma:

- I. Através da correção das cópias encadernadas que serão entregues a dois docentes do curso, escolhidos pela coordenação.
- II. Através da apresentação dos resultados da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica em forma de painel.
- III. Os docentes responsáveis pela correção final do trabalho escrito também serão responsáveis pela avaliação oral do pôster no dia da apresentação.
- IV. A avaliação escrita e oral serão realizadas através de formulário próprio.
- V. Após avaliação escrita e oral a ata de defesa do TCC deve ser assinada pelo orientador do trabalho e seus membros avaliadores.

**Parágrafo único** – Cabe ao orientador cancelar a apresentação do TCC final de acordo com justificativa previamente apresentada à Coordenação do Curso.

**Art. 12º** - A avaliação escrita obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Formatação do trabalho escrito de acordo com as regras da faculdade.
- II. Linguagem escrita do trabalho.
- III. Atendimento do (s) objetivo (s) do trabalho.
- IV. Entendimento do trabalho em relação a sua introdução, desenvolvimento e conclusão.
- V. Resultados alcançados.
- VI. Bibliografia utilizada.

**Parágrafo único** – O valor do trabalho escrito corresponde a 5,0.

**Art. 13º** - A avaliação da apresentação oral (pôster) obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Preparação do pôster pelo aluno.
- II. Informações contidas no pôster.
- III. Postura do (s) aluno (s) perante apresentação ao público.
- IV. Atendimento as questões solicitadas pelo público, pelos docentes avaliadores e demais docentes do curso.
- V. Apresentação dos resultados obtidos.

**Parágrafo único** – O valor da apresentação oral corresponde a 5,0.

## **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14º** - O orientador e/ou acadêmico será considerado inadimplente com as normas, desde que deixá-las de cumpri-las.

**Art. 15º** - O aluno deverá entregar o trabalho final corrigido em capa dura, na cor azul, com escrita em dourado e uma cópia em CD à Coordenação de Curso em datas previamente agendadas.

**Art. 16º** - Esse regulamento entrará em vigor na data de aprovação pelo colegiado do curso de matemática.

**Art. 17º** - Os formulários de avaliação do TCC estão em anexo a esse regulamento.

### **Anexo A - Formulário de avaliação escrita e apresentação oral**

	<b>Ficha de avaliação – TCC</b> <b>Curso de Matemática com ênfase em</b> <b>Informática</b>
<b>Nome (s) Alunos (as):</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Professor (a) Avaliador (a):</b>					
Data da avaliação: ____/____/____					
<b>Trabalho Escrito – Vale 5,0</b>					
<b>Formatação</b> (0,5)	<b>Linguagem</b> <b>escrita</b> (0,5)	<b>Objetivos</b> (1,0)	<b>Introdução,</b> <b>desenvolvimento</b> <b>e conclusão</b> (1,0)	<b>Resultados</b> (1,0)	<b>Bibliografia</b> (1,0)
<b>Total:</b>					
<b>Trabalho Oral (Pôster) – Vale 5,0</b>					
<b>Preparação do</b> <b>pôster</b> (1,0)	<b>Informações do</b> <b>pôster</b> (1,0)	<b>Postura</b> (1,0)	<b>Questionamento</b> (1,0)	<b>Resultados</b> (1,0)	
<b>Total:</b>					
<b>Média Final:</b>					
<b>Observações:</b>					
<b>Nome Professor (a)</b>			<b>Assinatura</b>		
<b>Visto da Coordenação do curso:</b>					

**Anexo B - Ata de defesa do TCC**

 <p><b>Faculdade</b> <b>São Luís</b> <i>Jaboticabal</i></p>	<p><b>ATA DE DEFESA DE TCC</b> <b>CURSO – MATEMÁTICA COM ÊNFASE EM</b> <b>INFORMÁTICA</b></p>
--	---

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, reuniram-se, juntamente com o(s) graduando(s) \_\_\_\_\_, os professores (as) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, e o orientador (a) \_\_\_\_\_, para procederem à defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso Matemática com Ênfase em Informática. A arguição versou sobre a primeira versão do trabalho do(s) candidato (s), que

terá como título provável

“  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.”

Ao trabalho e à sua apresentação, foram atribuídas pelos membros da banca:

<b>Nota 1:</b>	<b>Nota 2:</b>
<b>Média Final:</b>	

‘A comissão considerou o(s) candidato (s) \_\_\_\_\_, com o seguinte parecer: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome e assinatura da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Coordenação do curso de Matemática com ênfase em Informática.